ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 57/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

O Presidente de Câmara Municipal de Ministro Andreazza, no exercício legal de suas atribuições, vem por meio deste nomear uma comissão especial para dar baixa nos bens Patrimoniais desta casa de Leis, ficando assim a mesma constituída.

1-Presidente Romilson Pereira

2-Vice presidente Aldiclei da Silva Leite

3-Membro Lizeu Souza Brites

A referida Comissão tem prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo de suas atividades.

Palácio Novo Brasília, 20 de Maio de 2014.

_____
Romilson Pereira